PORTARIA N° 150, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora DENISE RAQUEL VOGEL STAUDT**,** mat. 188, para ausentar-se do serviço, dos dias 27 e 28 de maio de 2019, conforme Protocolo 390/2019.

Presidente Lucena, 29 de maio de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino